

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2026
PROTOCOLO Nº 26.088.897-8

1. OBJETO

Aquisição de materiais de infraestrutura e segurança operacional, compreendendo 02 (dois) contentores/lixeiros de 240 litros com pedal e 03 (três) placas de sinalização do tipo "Piso Molhado", para suprir as necessidades de manutenção, higiene e prevenção de acidentes nas dependências do PARANACIDADE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

O valor total máximo estimado para a contratação é **de R\$ 1.535,00 (Um mil e quinhentos e trinta e cinco reais)**.

3. FUNDAMENTO LEGAL

Art. 86, § 4º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do PARANACIDADE e art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

4. SESSÃO PÚBLICA

Plataforma: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL Compras (www.bll.org.br)

Início do recebimento das propostas: 14/07/2026 – 17h00

Encerramento do recebimento das propostas: 20/07/2026 – 08h45

Início da disputa: 20/07/2026 às 09h00

Encerramento da disputa: 20/07/2026 às 10h00

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço:

() Por item (X) Global

6. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da presente contratação direta os interessados que atenderem às exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e em seu Termo de Referência.

7. ENVIO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser cadastrada na plataforma eletrônica e conter, no mínimo:

- Valor ofertado;
- Descrição do objeto;

- Prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias.

8. NEGOCIAÇÃO

O condutor do processo poderá negociar com o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar visando à obtenção de condições mais vantajosas, especialmente quanto ao preço ofertado.

9. JULGAMENTO

Será considerada vencedora a proposta mais vantajosa para o PARANACIDADE, desde que atenda integralmente às condições e especificações constantes do Termo de Referência, podendo ser desclassificada a proposta que não atender às exigências estabelecidas neste Aviso.

10. HABILITAÇÃO

10.1 A partir da solicitação do condutor do processo, o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para encaminhar exclusivamente através da plataforma eletrônica, os seguintes documentos:

10.1.1. Proposta de Preço (Modelo I);

10.1.2. No caso de Empresário Individual:

- a) Registro comercial (Requerimento de Empresário), devidamente registrado na Junta Comercial competente;

10.1.3. No caso de Microempreendedor Individual (MEI):

- a) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), que substitui o requerimento de empresário para todos os fins legais;

10.1.4. No caso de Sociedades Empresárias:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial competente;
- b) Documentos comprobatórios da eleição ou designação dos seus atuais administradores, no caso de sociedades anônimas;

10.1.5. No caso de Sociedades Simples:

- a) Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação da sua diretoria em exercício;

10.1.6. No caso de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País:

- a) Decreto de autorização, no qual estejam exigidas a apresentação de ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

10.1.7. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, quando houver, relativa ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.1.8.Regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor;

10.1.9.As empresas sediadas em outro estado da federação, também deverão apresentar prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual do Paraná;

10.1.10.Regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.1.11.Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

10.1.12.O fornecedor vencedor da disputa precisa ter cadastro em, ao menos, uma das seguintes Linhas de Fornecimento vigentes no sistema CAUFPR/GMS:

Grupo	Classe	Descrição
79	7910	Utensílios para limpeza e conservação
79	7911	Equipamentos de limpeza

10.1.13.A documentação exigida neste item 9, excetuando-se o subitem 10.1.1 (Proposta de Preço), poderá ser substituída pelo registro cadastral válido e atualizado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CAUFPR).

11. CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada por meio de:

() Contrato;

(X) Ordem de Compra;

() Ordem de Serviço.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram o presente Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos:

- Termo de Referência;
- Proposta de Preço (modelo I).

A apresentação da proposta implica plena aceitação das condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência.

O fornecedor é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados durante o procedimento.

Os casos omissos devem ser tratados subsidiariamente pela Lei nº 14.133/2021.

Curitiba, 14 de julho de 2026.

Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Termo de Referência

Aquisição de itens para higiene, manejo de
resíduos e segurança do trabalho

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais de infraestrutura e segurança operacional, compreendendo 02 (dois) contentores/lixeiros de 240 litros com pedal e 03 (três) placas de sinalização do tipo "Piso Molhado", para suprir as necessidades de manutenção, higiene e prevenção de acidentes nas dependências do PARANACIDADE.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos referidos itens fundamenta-se nas seguintes necessidades administrativas e de segurança do trabalho:

- **Adequação do descarte de resíduos:** O contentor de 240 litros com pedal é indispensável para a centralização e o manejo adequado do lixo gerado nas dependências, garantindo condições higiênico-sanitárias satisfatórias e evitando o contato direto das mãos dos operadores com a lixeira, conforme recomendações de vigilância sanitária.
- **Prevenção de acidentes (segurança do trabalho):** As placas sinalizadoras "Piso Molhado" são equipamentos de proteção coletiva essenciais para alertar servidores, estagiários e visitantes sobre o risco de quedas e escorregões durante a rotina de limpeza dos pisos, cumprindo as normas de segurança vigentes e mitigando riscos de sinistros institucionais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os materiais a serem adquiridos deverão apresentar desempenho e qualidade comercial compatíveis com o uso institucional de médio/alto fluxo, possuindo as seguintes características mínimas:

- **Item 01: Contentor/Lixeira de 240 litros - 02 unidades**
 - **Capacidade:** 240 litros.
 - **Material:** Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), com proteção contra raios UV (adequado para ambiente interno ou externo).
 - **Acabamento Superficial:** Superfície interna e externa lisa, impermeável, isenta de fissuras ou cantos pontiagudos, com cantos internos

arredondados para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de resíduos ou o vazamento de líquidos (chorume).

- **Mecanismo:** Mecanismo de abertura da tampa por meio de pedal, estruturado em aço carbono com tratamento anticorrosivo (galvanizado ou pintado). O sistema deve ser robusto e permitir a abertura completa da tampa sem a necessidade de contato manual com o corpo do contêiner, atendendo aos preceitos de higiene e ergonomia.
- **Mobilidade:** Equipado com 02 (duas) rodas traseiras de borracha maciça com diâmetro mínimo de 200 mm (8 polegadas), montadas sobre eixo maciço em aço carbono galvanizado (mínimo SAE 1020), garantindo leveza e estabilidade na movimentação de cargas pesadas sem danificar o piso.
- **Cor:** Preta
- **Altura:** Entre 100 cm e 110 cm (medidos do solo até o topo da tampa fechada).
- **Largura total (frontal):** Entre 55 cm e 60 cm (incluindo as travas/pinos laterais de basculamento).
- **Profundidade total (lateral):** Entre 70 cm e 75 cm (medidos da face frontal até a projeção das alças traseiras).

Exemplo ilustrativo de contentor/lixreira de 240 Litros com pedal:



- **Item 02: Placa sinalizadora "Piso Molhado" - 03 unidades**
 - **Tipo:** Placa articulada em formato de "A" (pedestal dobrável).
 - **Material:** Plástico injetado (polipropileno) de alta resistência, na cor amarela (padrão de segurança).
 - **Inscrição:** Mensagem de advertência "Cuidado: Piso Molhado" escrita em duas faces (frente e verso), em idioma português, acompanhada do respectivo símbolo universal de alerta de queda (recomenda-se escrita bilíngue ou trilingue: português/inglês/espanhol).
 - **Dimensões Aproximadas (Fechada):** Altura mínima de 60 cm e largura mínima de 25 cm.
 - **Armazenamento e Transporte:** Deve possuir alça integrada na parte superior para facilitar o transporte pelo operador de limpeza e espessura reduzida quando fechada, otimizando o espaço de armazenamento.

Exemplos ilustrativo de placa sinalizadora "Piso molhado":



3.1 PARCELAMENTO DO OBJETO

Diante da natureza e da baixa complexidade da presente contratação, não é indicado e nem necessário o parcelamento do objeto em lotes distintos

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos mínimos da contratação são os apresentados a seguir:

- a) a empresa fornecedora deverá, obrigatoriamente, possuir inscrição ativa e regularizada no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CAUFPR), operacionalizado por meio do sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS).
- b) Como condição para a participação e fornecimento dos bens, o fornecedor deverá estar devidamente enquadrado em, ao menos, uma das seguintes Linhas de Fornecimento vigentes no sistema CAUFPR/GMS:

Grupo	Classe	Descrição
79	7910	Utensílios para limpeza e conservação
79	7911	Equipamentos de limpeza

- c) Todos os materiais fornecidos devem atender a padrões mínimos de qualidade estabelecidos no item 3 deste termo de referência;
- d) O fornecedor deverá garantir que os produtos sejam entregues em perfeitas condições de uso;
- e) O fornecedor deverá garantir a troca imediata de qualquer produto entregue em condições inadequadas;
- f) O horário para recebimento dos materiais é das 08h00 às 17h00. Os materiais não serão recebidos fora do horário especificado, não sendo o PARANACIDADE responsável por qualquer tipo de indenização ou prejuízo.

A empresa contratada deverá fornecer os materiais conforme as especificações e quantitativos constantes. A partir da ordem de compra, os materiais que são objeto deste estudo deverão ser fornecidos diretamente pela empresa contratada e não se estabelecerá qualquer vínculo empregatício entre seus profissionais com o PARANACIDADE, não gerando qualquer forma de responsabilidade subsidiária ou solidária entre as partes e os profissionais da outra, sendo cada uma responsável, individualmente, pelo cumprimento das normas da legislação trabalhista, tributária, previdenciária, assistencial e securitária decorrentes de suas respectivas atividades. Os materiais deverão ser de primeira qualidade, entregues no prazo estipulado nas ordens de compra, contados a partir da solicitação formal do PARANACIDADE.

4.1 IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais desta contratação foram considerados e mitigados da seguinte forma:

- **Ciclo de vida do produto e durabilidade:** Tanto os contentores quanto as placas deverão ser fabricados em polímeros de alta resistência (como PEAD ou Polipropileno) com proteção UV. Isso prolonga a vida útil dos bens, postergando o descarte precoce e diminuindo a pegada de carbono institucional.
- **Logística reversa e reciclabilidade:** Ao final da vida útil dos materiais (daqui a alguns anos), ambos os itens são compostos por termoplásticos 100% recicláveis, permitindo a correta destinação via programas de reciclagem parceiros do Estado.
- **Logística de entrega única:** Como a contratação não será parcelada, a entrega dos produtos ocorrerá em uma única viagem de frete pela empresa contratada, reduzindo a emissão de gases poluentes no transporte urbano até as dependências do PARANACIDADE.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues em remessa única no prazo máximo de 15 dias úteis, a contar do recebimento da ordem de compra.

Local de Entrega: Rua Comendador Santiago Colle, 112, Ahú – CEP: 82200-230 – Curitiba/PR

Horário de Entrega: De segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00

A contratação de que trata este Termo de Referência será formalizada mediante a emissão de Ordem de Compra, a qual substituirá o termo de contrato nos moldes previstos no Art. 95, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Art. 89, caput, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) do PARANACIDADE. A referida substituição justifica-se pela baixa complexidade do objeto, pelo valor enquadrado como dispensa eletrônica e pelo fato de a entrega ser integral e imediata (pronta entrega no prazo de 15 dias úteis), inexistindo obrigações futuras de assistência técnica continuada por parte do fornecedor que demandem a burocracia de um instrumento contratual tradicional, garantindo-se assim a economicidade e a celeridade processual.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1 DO RECEBIMENTO

Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.2 DO PAGAMENTO

O PARANACIDADE realizará o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal, por meio de depósito em conta corrente da contratada no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data do recebimento definitivo.

As notas fiscais deverão ser emitidas pela contratada em nome do SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, CNPJ 01.450.804/0001-55, com a discriminação do objeto e dos serviços executados.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **dispensa de licitação, na forma eletrônica, com disputa**, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

Serão exigidos:

I - Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - Inscrição ou regularização no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná - CAUFPR através do sistema Gestão de Materiais e Servidos (GMS)

IV - Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

V - Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

VI - Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

No tocante as sanções administrativas serão aplicadas todas as disposições constantes no RILC do PARANACIDADE.

Pela inexecução total ou parcial da Ordem de Compra, infrações indicadas no instrumento convocatório e legislação, o PARANACIDADE poderá aplicar à contratada as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar.

7.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar os 02 (dois) contentores de 240 litros com pedal e as 03 (três) placas sinalizadoras novos, de primeiro uso, sem avarias, em estrita conformidade com as especificações técnicas, quantidades e prazos estabelecidos neste Termo de Referência.
- b) Assumir a responsabilidade por todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do fornecimento, tais como frete, transporte, carga e descarga no local indicado, tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, sem qualquer custo adicional para o PARANACIDADE.
- c) Substituir, integralmente às suas expensas, os bens que forem rejeitados pela fiscalização por apresentarem defeitos de fabricação, avarias de transporte ou

desconformidade com o especificado, no prazo máximo de 15 dias corridos a contar da notificação.

7.2 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Emitir e encaminhar à fornecedora a ordem de compra, formalizando o início do compromisso e autorizando a entrega dos bens;
- b) Fornecer à CONTRATADA todas as informações, orientações e esclarecimentos necessários para a entrega correta, incluindo o endereço exato e o horário de funcionamento do local de recebimento;
- c) Verificar se os itens entregues pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações técnicas e funcionalidades constantes no Termo de Referência, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento que esteja em desacordo com as especificações técnicas descritas;
- d) Receber provisoriamente os itens mediante regular aferição de quantitativos;
- e) Acompanhar e fiscalizar a execução do produto contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;
- f) Verificar, minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- g) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente aos bens efetivamente entregues e aceitos, dentro do prazo e condições estabelecidas no item de pagamento deste Termo de Referência, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.
- h) Comunicar imediatamente à CONTRATADA, por escrito, sobre quaisquer irregularidades, defeitos ou desconformidades constatadas nos contentores ou nas placas sinalizadoras entregues.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de custos para a presente aquisição foi realizada com base nos orçamentos recebidos, projetando-se o impacto financeiro total para a administração do PARANACIDADE.

O investimento prevê o fornecimento de 02 (dois) contentores/lixeiros de 240 litros com pedal e 03 (três) placas sinalizadoras "Piso Molhado", conforme detalhado na tabela e na memória de cálculo abaixo:

Planilha de Formação de Preços							
Descrição do objeto	Qtde.	Empresa 1		Empresa 2		Empresa 3	
		Valor unitário	Total	Valor unitário	Total	Valor unitário	Total
Contentor de 240 litros com pedal	2	R\$ 723,46	R\$ 1.446,92	R\$ 670,00	R\$ 1.340,00	R\$ 538,90	R\$ 1.077,80
Placas sinalizadora "Piso Molhado"	3	R\$ 62,50	R\$ 187,50	R\$ 65,00	R\$ 195,00	R\$ 53,90	R\$ 161,70
Frete	1	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 260,00	R\$ 260,00
TOTAL		R\$ 1.634,42		R\$ 1.535,00		R\$ 1.499,50	

O valor total estimado para a contratação, utilizando a mediana como metodologia de cálculo, é de R\$ 1.535,00 (um mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A aquisição está prevista dentro do item do Plano de Contratações Anual número 25.3 "Serviços, itens de manutenção e pintura", sendo a aquisição custeada integralmente pelo PARANACIDADE.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente contratação submete-se às normas da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como aos regulamentos internos do PARANACIDADE aplicáveis à modalidade de contratação direta.

Curitiba, assinado e datado digitalmente.

Elaboração do Termo de Referência

Matheus Reis Gonçalves
Administrador

Aprovação do Termo de Referência

Francisco Luis dos Santos
Diretor de Administração e Finanças

Luiz Fernando Gaspari de Oliveira Lima
Coordenador Administrativo

Documento: **TR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Luis dos Santos** em 09/07/2026 17:28.

Assinatura Avançada realizada por: **Matheus Reis Gonçalves (XXX.140.419-XX)** em 09/07/2026 15:38 Local: PRCID/CAD, **Luiz Fernando Gaspari de Oliveira Lima (XXX.697.989-XX)** em 09/07/2026 16:12 Local: PRCID/CAD.

Inserido ao protocolo **26.088.897-8** por: **Matheus Reis Gonçalves** em: 09/07/2026 15:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

MODELO I
PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefone: _____

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2026

Ao SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE,

O representante legal da empresa acima identificada apresenta proposta de preços para participação na **Dispensa Eletrônica nº 019/2026**, visando à contratação do objeto descrito no Termo de Referência, nas condições e valores a seguir:

	LOTE ÚNICO			
Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Contentor/lixreira de 240 litros com pedal	2		
2	Placas sinalizadora "Piso Molhado"	3		
TOTAL R\$				
(por extenso)				

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública da Dispensa Eletrônica, podendo ser prorrogada mediante solicitação do PARANACIDADE.

Declaramos, para todos os fins de direito, sob as penas da lei, que:

Os preços ofertados incluem todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, tais como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros, transporte, materiais, equipamentos, ferramentas, lucro e demais despesas incidentes;

A proposta contempla a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de realização da sessão pública;

Conhecemos e aceitamos integralmente as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

Local, ____ de _____ de 20 ____.

Nome do representante legal

(Assinatura digital mediante certificado ICP-Brasil, quando exigida, ou assinatura eletrônica conforme o sistema utilizado)